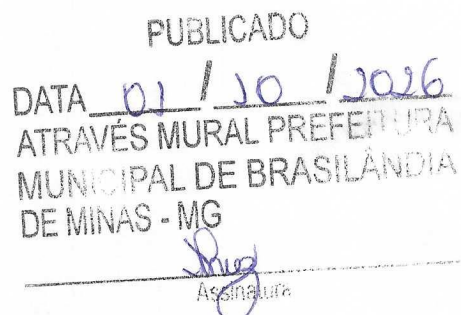
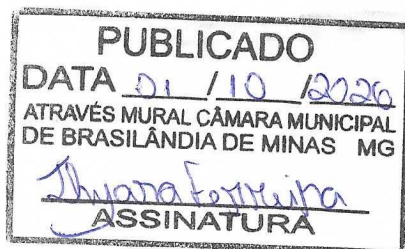




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº. 75, de 01 de Outubro de 2026

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, homologado em 10/02/2026

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Brasilândia de Minas-MG, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025, para os seguintes cargos:

VAGA: MEDICO ESF

CANDIDATOS:

Daniele Gomes Teixeira— Classificação 14º

VAGA: TECNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATOS:

Iunik Alexandre De Souza— Classificação 21º

VAGA: TECNICO EM ENFERMAGEM ESF

CANDIDATOS:

Maryelen Cardoso Dos Santos Alkimim— Classificação 9º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

VAGA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CANDIDATOS:

Sintia Braga Da Mota – Classificação 59
Wenderson Da Silva Leite – Classificação 60

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brasilândia de Minas, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste Decreto, para apresentação da documentação exigida para posse.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia tácita à vaga, conforme previsto no edital do concurso público.

Art. 4º - A posse dos candidatos fica condicionada ao cumprimento dos requisitos legais, bem como à aprovação em inspeção médica oficial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas- MG, 01 de Outubro de 2026.

//

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal